



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos  
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

### EDITAL Nº 77/2018

### SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - MESTRADO 02/2018

Programa recomendado pela CAPES em dezembro de 2010 na área de Ciências Biológicas II - Mestrado  
Programa recomendado pela CAPES em janeiro de 2015 na área de Ciências Biológicas II – Doutorado

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o nível de mestrado no Programa de Bioquímica e Bioprospecção da UFPEL estarão abertas no período de **20 de julho a 10 de agosto de 2018** na Secretaria do Programa, no Campus Capão do Leão, s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, telefone nº (53) 3275-7454, sala 102 do prédio 31.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos de áreas afins com o programa, a critério do Colegiado do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento e a entrega de uma cópia impressa assinada pelo candidato do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa [wp.ufpel.edu.br/ppgbbio](http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio) (FORMULÁRIO 1). O requerimento de Inscrição obrigatoriamente deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Fotocópia de um documento de identificação (são considerados documentos válidos para identificação: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros

Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (dentro do prazo de validade)), do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão Nascimento (ou da de Casamento). Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento.

d) Duas fotografias 3x4.

e) Um breve plano de trabalho (máximo uma (01) página) que pretende desenvolver no mestrado dentro da área de atuação do possível orientador. A comissão sugere que o candidato entre em contato com o professor para maiores informações.

f) Uma carta de recomendação (FORMULÁRIO 3), disponível na secretaria e no *site* do programa ([wp.ufpel.edu.br/ppgbbio](http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio)) de docentes oriundos do Sistema Universitário, não importando a instituição.

g) As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os, deverão fazê-lo em documento específico, disponível em [https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao\\_etnia.pdf](https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/03/declaracao_etnia.pdf), preenchido no ato da inscrição no processo seletivo e submetido ao Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade da UFPel, que verificará a autodeclaração por meio de comissão específica para esse fim.

h) As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence.

i) As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar declaração de liderança da comunidade à qual pertence.

j) As/Os candidatas/os com deficiência deverão apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

k) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3. *Curriculum Vitae* (CV Lattes). A documentação comprobatória do currículo deverá ser **obrigatoriamente entregue no início da prova escrita a ser realizada no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas**. A documentação comprobatória (em fotocópia) **deverá ser ordenada e numerada** de acordo com a ordem da avaliação curricular do FORMULÁRIO 2 do PPGBBio, o qual, no dia da prova, deve ser entregue preenchido e assinado.

4- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de **10 de agosto de 2018**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. **O candidato deverá comunicar à secretaria do PPGBBio via e-mail ([ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com)), até o final do período de inscrição, o envio da documentação e informar o código de rastreamento dos correios.**

5 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado. Não será aceita inscrição em envelope aberto.

6 – O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

7 – A falta de qualquer item disposto no número 2 letra “a” até a letra “k”, implicará na não homologação da inscrição. Os itens “g”, “h”, “i” ou “j” são obrigatórios apenas para os candidatos inscritos para vagas reservadas para ações afirmativas.

8- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa através dos endereços de correio eletrônico [ppgbbio@ufpel.edu.br](mailto:ppgbbio@ufpel.edu.br) ou [ppgbbio@gmail.com](mailto:ppgbbio@gmail.com) e o telefone (53) 3275-7454 das 8:00 às 20:00 horas.

9- A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no *site* do programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgbbio>.

10- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia **22 de agosto de 2018, às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão, em frente à secretaria do programa.** Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha, calculadora e dicionário inglês-português-inglês.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório (máximo 100 pontos) no dia 22 de agosto de 2018 às 14:00 horas, na Sala 109 do prédio 31 do Campus Capão do Leão.** Prova com 10 questões de conhecimentos gerais: Bioquímica (04 questões); Química Orgânica (03 questões); Química Geral e Analítica (02 questões) e Língua Inglesa na interpretação de trabalhos científicos na área de concentração do programa (01 questão). A prova deverá ser respondida em português. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 03 horas (180 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte, com exceção do que consta no subitem 10 do item I. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. **A prova de conhecimentos terá um ponto de corte que será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida na prova.** Os candidatos que não atingirem o ponto de corte não passam à segunda fase da seleção. No caso de apenas 01 candidato inscrito na seleção, o ponto de corte será de 50 pontos.

2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae*, no modelo *Lattes CNPq* documentado. Esta etapa é classificatória. Realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do FORMULÁRIO 2, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

3- Eventual troca de data, horário ou local de realização da prova será informada no *site* do programa com antecedência mínima de 48 horas.

### III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**: A avaliação final do candidato à vaga de mestrado do PPGBBio será realizada por uma banca composta por, ao menos, 03 professores do programa, seguindo os seguintes critérios,

a) Prova de conhecimentos (bibliografia e conteúdo programático, anexos 1 e 2, respectivamente). Valor máximo: 100 pontos.

b) Análise do FORMULÁRIO 2 (Pontuação Livre)

c) Será considerado aprovado e apto a ingressar no programa o candidato que obtiver nota superior a 50% da maior nota na prova escrita e ter alcançado na classificação geral (somatório simples da prova escrita e FORMULÁRIO 2) o limite de vagas ofertadas nesta seleção.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – máximo 100 Pontos (nota obtida na prova x 10)

b) Análise de currículo – pontuação livre (pontuação obtida no FORMULÁRIO 2)

c) A nota final que será a resultante da soma simples na Prova Escrita e no FORMULÁRIO 2.

### IV - DAS VAGAS

Total de vagas: O PPGBBio disponibilizará dezenove (19) vagas de mestrado. Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. As vagas ficam assim distribuídas: quatorze (14) vagas por ampla concorrência e cinco (5) vagas para acesso afirmativo. As vagas estão distribuídas entre os docentes de acordo com o quadro abaixo:

<b>Docente</b>	<b>E-mail</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha de pesquisa e/ou área de concentração</b>
Adriana Fernandes da			Engenharia tecidual,

Silva	<a href="mailto:adriana@ufpel.edu.br">adriana@ufpel.edu.br</a>	01	biocompatibilidade e investigação de materiais bioativos; Bioensaios
César Augusto Brüning	<a href="mailto:cabruning@yahoo.com.br">cabruning@yahoo.com.br</a>	02	Depressão, dor e neuroinflamação
Cristiane Luchese	<a href="mailto:cristiane_luchese@yahoo.com.br">cristiane_luchese@yahoo.com.br</a>	01	Doenças neurodegenerativas e memória
Cristiani Folharini Bortolatto	<a href="mailto:cbortolatto@gmail.com">cbortolatto@gmail.com</a>	02	Distúrbios psiquiátricos e alimentares
Ethel Antunes Wilhelm	<a href="mailto:ethelwilhelm@yahoo.com.br">ethelwilhelm@yahoo.com.br</a>	01	Dor e doenças inflamatórias
Francisco Augusto Burkert Del Pino	<a href="mailto:fabdelpino@gmail.com">fabdelpino@gmail.com</a>	01	Metabologia, bioquímica clínica e bioquímica dos ruminantes
Giana de Paula Cognato	<a href="mailto:giana.cognato@gmail.com">giana.cognato@gmail.com</a>	01	Efeito de substâncias enteógenas sobre células tumorais
Giovana Duzzo Gamaro	<a href="mailto:ggamaro@yahoo.com.br">ggamaro@yahoo.com.br</a>	01	Neuroquímica do estresse e comportamento alimentar
Izabel Cristina Custódio de Souza	<a href="mailto:belcustodio20@yahoo.com.br">belcustodio20@yahoo.com.br</a>	01	Neuromodulação celular
Janice Luehring Giongo	<a href="mailto:janicegiongo@hotmail.com">janicegiongo@hotmail.com</a>	01	Substâncias bioativas com ênfase na produção de produtos farmacêuticos
Lucielli Savegnago	<a href="mailto:lucielisavegnago@yahoo.com.br">lucielisavegnago@yahoo.com.br</a>	01	Neurobiologia da depressão
Márcia Foster Mesko	<a href="mailto:marciamesko@yahoo.com.br">marciamesko@yahoo.com.br</a>	01	Toxicologia/Determinação de elementos tóxicos em cosméticos, amostras biológicas e ambientais.
			Bioprospecção e Organismos

Rafael Guerra Lund	<a href="mailto:rafael.lund@gmail.com">rafael.lund@gmail.com</a>	01	Resistentes; Engenharia Biomédica, Caracterização e Desenvolvimento de Biomateriais
Rodrigo de Almeida Vaucher	<a href="mailto:rodvaucher@hotmail.com">rodvaucher@hotmail.com</a>	02	Bioprospecção de produtos naturais e nanoestruturados em microrganismos de interesse humano e veterinário.  Biologia molecular aplicada à inflamação.
Roselia Maria Spanevello	<a href="mailto:rspanevello@gmail.com">rspanevello@gmail.com</a>	01	Análise bioquímica e molecular de doenças crônico degenerativas
Wilson João Cunico Filho	<a href="mailto:wjcunico@yahoo.com.br">wjcunico@yahoo.com.br</a>	01	Desenvolvimento de Substâncias Bioativas

1- As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2- A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3- Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena e pessoa com deficiência aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificada/o.

4- Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5- Para o caso de número insuficiente de candidatos em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo, por ordem de classificação.

6- Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Será divulgado o resultado do processo seletivo no *site* do programa a partir do dia **27 de agosto** de 2018.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida da prova escrita na secretaria do Programa.

c) O ingresso dos aprovados ocorrerá no semestre letivo 2018/2 da UFPel, devendo a matrícula ser efetuada após a divulgação e homologação do resultado, conforme calendário a ser disponibilizado pela secretaria do programa. O início das atividades letivas está previsto para setembro de 2018.

d) Em caso de aprovação e classificação, o candidato só terá efetivado seu ingresso no programa após a realização da matrícula no prazo estipulado pelo programa. Caso o candidato não efetue matrícula no prazo, será chamado o próximo candidato de acordo com a classificação no processo seletivo.

## **VI – DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## **VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em língua inglesa, que deverá ser apresentado ao programa até o encaminhamento da defesa de dissertação. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela TOEFL e demais instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de julho de 2018

---

MARCIA FOSTER MESKO

Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

---

FLAVIO FERNANDO DEMARCO

Pro-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR

## **ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA**

### Bioquímica:

NELSON, D.L.; COX, M.M. *Princípios de Bioquímica de Lehninger*. 6. ed. São Paulo: Artmed, 2014.

BERG, J.M.; Tymoczko, J.L.; STRYER, L. *Bioquímica*. 6<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MARZZOCO, A.; TORRES, B. *Bioquímica básica*. 3<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



CHAMPE, P.C.; HARVEY, R.A.; FERRIER, D.R. *Bioquímica Ilustrada*. 4° ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CAMPBELL, M. K., FARRELL, S.O. *Bioquímica*. São Paulo, Thomson Learning. 2007

#### Química Orgânica:

SOLOMONS, T.W.G., *Química Orgânica*, 9ª ed., vol.1, LTC Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2009.

BRUCE, P.Y., *Química Orgânica*, 4ª ed., vol.1, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

CAREY, F.A. *Química Orgânica*, 7ª ed., vol.1, Artmed Editora, 2011.

MCMURRY, J., *Química Orgânica*, 6ª ed., vol.1, LTC-Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro, 2005.

#### Química Geral e Analítica:

HARRIS, D.C., *Análise Química Quantitativa*, 7ª Edição, LTC Editora, Rio de Janeiro, RJ, 2009.

BROWN, T.L.; LEMAY, H.E.; BURSTEN, B.E. *Química Ciência Central*. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

## **ANEXO 2 - PROVA DE CONHECIMENTOS – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A prova escrita consistirá de 10 questões abrangendo conhecimentos básicos em BIOQUÍMICA, QUÍMICA GERAL/ANALÍTICA e QUÍMICA ORGÂNICA, de acordo com os seguintes pontos:

- Química de proteínas (aminoácidos, peptídeos e proteínas);
- Química de carboidratos e glicoconjugados;
- Química de lipídeos;
- Identificação e nomenclatura de grupos funcionais orgânicos;
- Interações intermoleculares;
- Eletronegatividade e polaridade dos compostos orgânicos;
- Cálculos usados para o preparo de soluções;
- Tabela periódica.

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (1/2)**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome completo		Data de Nascimento ____ / ____ / ____	Sexo (M) (F)	
Identidade	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão ____ / ____ / ____	[- Colar foto 3x4 - ]
CPF	Título Eleitoral	Documento Militar (nº série)		
Nacionalidade	Passaporte	Visto Permanente (S) (N)	CEP	
Endereço residencial		Cidade/UF		País
Telefone residencial	Telefone celular		E-mail	
Nome do Pai		Nome da Mãe		

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

## GRADUAÇÃO

Nome do curso		Ano de Conclusão	
Instituição	Cidade	UF	País
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
Nome do curso		Ano de Conclusão	
Instituição	Cidade	UF	País

## PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO (2/2)

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Instituição	Período	Função
Instituição	Período	Função
Instituição	Período	Função
Mantém vínculo profissional com alguma instituição?		
(S) (N)		

## CONHECIMENTO DE IDIOMAS

Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo
Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo
Idioma	Grau de proficiência ( ) Regular ( ) Bom ( ) Médio ( ) Ótimo

O candidato, abaixo assinado, afirma ter pleno conhecimento das normas de seleção conforme Edital de seleção vigente do PPGBBio.

---

Assinatura

### **Endereço para envio por correspondência:**

SELEÇÃO PPGBBio – Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospecção

Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos – UFPel

Rua Gomes Carneiro, nº 1, Centro, CEP 96010-610, Pelotas – RS, Caixa Postal 354

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
(1/3)**

**Instruções de preenchimento**

O presente formulário deve ser preenchido e assinado, de forma a informar nos campos adequados os dados constantes em seu currículo. Em cada campo encontram-se instruções para o preenchimento, que devem ser seguidas à risca.

Para cada dado informado, o candidato deve ter anexado a seu *Curriculum Lattes* um documento comprobatório. Para itens cujo cálculo de pontuação necessite indicação de tempo transcorrido (número de horas/semestres da atividade), os documentos comprobatórios devem conter claramente estas indicações para serem considerados válidos.

A pontuação obtida na planilha de avaliação será usada, durante o processo seletivo, na etapa classificatória dos candidatos através da soma simples da nota obtida na prova (0-100) com o valor obtido na planilha de avaliação (livre). O candidato que não atingir a nota de corte da prova de conhecimentos não terá analisada a planilha de avaliação curricular.

Documentos elencados ao currículo que não tenham sido informados na planilha não serão considerados, assim como itens marcados na planilha e que não tenham o respectivo documento comprobatório não o serão. Documentos incorretamente assinalados na planilha serão desconsiderados, exceto quando de outra forma deliberar a banca examinadora. Não devem ser incluídos documentos para os quais não haja pontuação prevista na planilha.

Não haverá conferência dos documentos nem do preenchimento da planilha no ato de entrega; essa tarefa é de inteira responsabilidade do candidato. A planilha será conferida durante a realização do exame de seleção pela banca.

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR  
(2/3)**

**CANDIDATO**

Nome:

	Item	Quant.	total
1	Curso de especialização [5 pontos por curso]		
2	Publicações em periódicos indexados [artigo publicado ou aceito para publicação]*		
	Artigo <i>Qualis</i> A1 [30 pontos por artigo]		
	Artigo <i>Qualis</i> A2 [25 pontos por artigo]		
	Artigo <i>Qualis</i> B1 [20 pontos por artigo]		
	Artigo <i>Qualis</i> B2 [15 pontos por artigo]		
	Artigo <i>Qualis</i> B3-B4 [10 pontos por artigo]		
3	Artigo <i>Qualis</i> B5-C [5 ponto por artigo]		
	Artigo submetido aceito para revisão com comprovação ( <i>Qualis</i> B2 ou superior) [2 pontos por artigo] (máximo 5 artigos).		
	Patentes [15 pontos licenciada/concedida/comercializada; 2 pontos depositada] (máximo 5 depósitos).		
4	Publicações de livros com ISBN [15 pontos internacional; 8 pontos nacional]**		
5	Capítulos de livros com ISBN [8 pontos internacional; 4 pontos nacional]**		
6	Resumo expandido em anais de evento [0,5 pontos por resumo expandido]		
7	Resumo simples em anais de eventos [0,2 pontos por resumo]		
8	Premiação em atividades científicas [0,5 pontos por premiação]		
9	Monitoria em disciplinas de graduação [0,5 pontos por semestre]		

10	Atividade de iniciação científica ou similar com comprovação [1 ponto por semestre]		
11	Participação em banca avaliadora (trabalho de conclusão de curso, congressos de iniciação científica, etc...) [0,5 ponto por banca]		
12	Organização de eventos [0,5 ponto por evento/semestre]		
13	Representação discente [0,1 ponto por semestre]		
14	Curso de língua inglesa [0,1 ponto por semestre]		
	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>		

\* Os artigos devem ser classificados no ***Qualis da área Ciências Biológicas II***. O evento de qualificação Qualis 2013-2016 pode ser acessado no site

## **PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 2: PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (3/3)**

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>. Caso o artigo não tenha classificação *Qualis* será respeitado o fator de impacto levando em consideração à regra da área.

\*\*Exceto teses e dissertações publicadas como livros e capítulos.

O candidato, abaixo assinado, declara que todas as informações acima relacionadas são verdadeiras e afirma ter pleno conhecimento das normas de avaliação e seleção, conforme instruções deste formulário e Edital de Seleção vigente do PPGBBio.

---

Assinatura do candidato

**Ministério da Educação**

**Universidade Federal de Pelotas**

**Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos**

**Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Bioprospecção**

**PROCESSO SELETIVO – FORMULÁRIO 3: CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Informante</b>	<b>Candidato</b>
Nome	Nome
Cargo ou Função	Área de atuação
Instituição	Instituição

<b>AVALIAÇÃO</b>	
Autoconfiança e independência ( )	Capacidade para conduzir trabalho acadêmico ( )
Capacidade para ensinar ( )	Capacidade para expressar-se oralmente ( )
Capacidade para trabalho em equipe ( )	Estabilidade emocional e maturidade ( )
Motivação ( )	Talento criativo ou inovador ( )
Atribuir a cada um dos itens acima um valor entre 0 e 4, sendo: 0 – sem condições de informar; 1 – abaixo da média; 2 – regular; 3 – bom; 4 – ótimo.	



---

Local e data

---

Assinatura

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

[Utilize este espaço para adicionar outras notas que considere relevante sobre o candidato.]

---

Local e data

---

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Bioprospec**, em 19/07/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 19/07/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 23/07/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217087** e o código CRC **54E23D4C**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.031328/2018-63

SEI nº 0217087